



São Raimundo do Doca Bezerra - MA DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019 PG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIAS.

Página01/01

PORTARIA Nº 039/2019

O Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

Considerando solicitação protocolada neste gabinete,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA, no período de 18 de janeiro de 2019 a 18 de junho de 2019, à Servidora Pública Municipal, a Senhora **GLEIANE GARDÊNIA CORRÊA SERRA**, brasileira, solteira, Professora, lotada na Unidade Escolar Francisco Moreno Matrícula n. 186, cargo 22; inscrita no CPF sob o n. 773.700.073-91, portadora da cédula de identidade n. 035978095-4 SSP/MA, residente e domiciliada na rua Antonio Neto, 144, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra/MA, CEP: 65.753-00, onde requer Licença Para Desempenho de Mandato Classista, nos termos do inciso VII do artigo 96 da Lei Municipal n. 004/97 de 13 de março de 1997.

Art.2º - Os efeitos dessa Portaria se aplica ao período solicitado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA, 26 de Março de 2019.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

**Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra -
Estado do Maranhão**

PORTARIA Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

Considerando solicitação protocolada neste gabinete,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA, no período de 18 de janeiro de 2019 a 18 de junho de 2019, à Servidora Pública Municipal, a Senhora **Idirene Pereira da Silva**, brasileira, solteira, Professora, lotada no Grupo Escolar Pedro Bezerra n. 0268, inscrita no CPF sob o n. 865.968.023-53, residente e domiciliada na rua Antonio Neto, S/N Centro, São Raimundo do Doca Bezerra/MA, CEP: 65.753-00, onde requer Licença Para Desempenho de Mandato Classista, nos termos do inciso VII do artigo 96 da Lei Municipal n. 004/97 de 13 de março de 1997.

Art.2º - Os efeitos dessa Portaria se aplica ao período solicitado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA, 26 de Março de 2019.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA ANTONIO NETO, 249 - CENTRO
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

SITE:

www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

SELITON MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO